

ANS divulga teto de reajuste autorizado para planos individuais/familiares em 10% para o período de maio/2018 a abril/2019.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) fixou em **10%** o índice de reajuste a ser aplicado aos planos de saúde médico-hospitalares individuais e familiares no período compreendido entre maio de 2018 e abril de 2019. O índice de reajuste autorizado pela ANS pode ser aplicado somente a partir da data de aniversário de cada contrato, com a permissão de cobrança do valor retroativo.

A relação dos reajustes autorizados encontra-se permanentemente disponível na página da ANS na internet: www.ans.gov.br em Espaço do consumidor/Reajuste de preços.

Em caso de dúvidas entre em contato com o Tacchimed através da central de atendimentos no telefone (54) 3455-4333 ou contate com o escritório de sua região.

O Tacchimed já encaminhou anteriormente os boletos com as parcelas de maio e junho/2018 sem aplicar o reajuste aos contratos com aniversário em maio e junho, sendo assim, a partir da parcela de julho/2018 haverá a cobrança retroativa do % autorizado pela ANS conforme exemplos abaixo:

Entenda como é aplicado o Reajuste		
Exemplo: contrato com aniversário no mês de maio.		
Mês de aniversário do contrato. Consumidor recebeu boleto sem o devido reajuste.	MAI	RS 100,00
Consumidor recebeu o boleto ainda sem reajuste.	JUN/JUL	RS 100,00
Consumidor recebe boleto com a nova mensalidade acrescida do retroativo referente a maio.	AGO	RS 120,00 (RS 110,00 referentes a agosto + RS 10,00 referentes a maio)
Consumidor recebe boleto com a nova mensalidade acrescida do retroativo referente a junho.	SET	RS 120,00 (RS 110,00 referentes a setembro + RS 10,00 referentes a junho)
Consumidor recebe boleto com a nova mensalidade acrescida do retroativo referente a julho.	OUT	RS 120,00 (RS 110,00 referentes a outubro + RS 10,00 referentes a julho)
Consumidor recebe boleto com a nova mensalidade. O valor cobrado permanecerá o mesmo até o próximo reajuste anual ou por faixa etária.	NOV	RS 110,00